



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela resolução nº 01/2024, de 08 de Abril de 2024



Quarta, 10 de setembro de 2025 | VOL: 2 | Nº 296 | ISSN 2966-117X

Índice

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	2
DECRETO	2
DECRETO- GAB Nº008/2025	2



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

feira).

DECRETO

DECRETO- GAB Nº008/2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo

na [Câmara Municipal](#) e dá

outras providências.”

**A PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIBAMAR**

**FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de
suas atribuições legais.**

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data da
sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE**

**RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão,
aos (05) dias do mês de Setembro do ano de
2025.**

Publicado por: Rivka da Rocha Frazão Lopes Neves
AUX. ADMINISTRATIVA
Código identificador: 3sneirx8nul20250910090918

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de
setembro, alusivo à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº
175/2025-GAB, que declarou ponto facultativo
no dia 08 de setembro de 2025, em todo o âmbito
da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de
harmonização do funcionamento do Poder
Legislativo com os atos administrativos do Poder
Executivo Municipal,.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores de Ribamar
Fiquene, no dia 08 de setembro de 2025 (segunda-





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
R. Goiás, nº 100, Ribamar Fiquene - MA,
Cep: 65.638-000

ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA
Presidente

Informações: camara@cmribamarfiquene.ma.gov.br